



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.736, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os funcionários das repartições públicas municipais, o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do advento de "Corpus Christi".

Parágrafo Único- Excetuam-se do disposto nesse artigo, as repartições em que por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Vereador Antonio Gonçalves Gouvea Filho", 02 de junho de 2022.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 8.231, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE À PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 32/2022, emitido pela Secretária de Educação e Cultura, onde solicita o enquadramento de servidor através de progressão funcional pela via acadêmica; e,

Considerando que referido enquadramento encontra-se disciplinado no Capítulo II, Seção I da Lei Complementar nº 134, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **GEISA QUELI DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 30.752.836-4 SSP/SP, no exercício do cargo de "**DIRETOR DE ESCOLA**",

provimento efetivo Padrão "A", do **NÍVEL I para o NÍVEL II**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.232, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, o Sr. **MAYKON BICHOFFI DO PRADO**, portador do RG nº 49.780.648-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de "**VISITADOR SANITÁRIO**", com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Jair César Nattes**, compareceu o Sr. **MAYKON BICHOFFI DO PRADO**, portador do RG nº 49.780.648-4 SSP/SP.

Nomeado através da Portaria nº 8.232, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de "**VISITADOR SANITÁRIO**", promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarado empossado, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Maykon Bichoffi do Prado

Empossado

PORTARIA Nº 8.233, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 3 de 6

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2019, a Sra. **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 35.193.899-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, com vencimentos fixados na Referência “1”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Jair César Nattes, compareceu a Sra. **RAQUEL VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 35.193.899-0 SSP/SP.

Nomeada através da Portaria nº 8.233, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de **“AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito, declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Raquel Vieira de Almeida

Empossada

PORTARIA Nº 8.234, DE 01 DE JUNHO DE 2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **PAULA GENAINA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 49.684.853-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **PAULA GENAINA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG nº 49.684.853-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.234, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Paula Genaina de Oliveira Souza

Empossada

PORTARIA Nº 8.235, DE 01 DE JUNHO DE 2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **MARIA CLARA BENVINDO BATISTA**, portadora do RG nº 48.904.663-0 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **“COZINHEIRA/COPEIRA”**, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jair César Nattes, compareceu a Sra. **MARIA CLARA BENVINDO BATISTA**, portadora do RG nº 48.904.663-0 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.235, datada de 01 de junho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 4 de 6

de 2022, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Maria Clara Benvindo Batista
Empossada

PORTARIA Nº 8.236, DE 01 DE JUNHO DE 2022

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2021, a Sra. **TATIANE TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 36.584.431-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, com vencimentos fixados na Referência “3”, Padrão “I”, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **TATIANE TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 36.584.431-7 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.236, datada de 01 de junho de 2022, para o cargo de “**COZINHEIRA/COPEIRA**”, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Tatiane Teixeira Ferreira
Empossada

PORTARIA Nº 8.237, DE 01 DE JUNHO DE 2022

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pelo Secretário de Administração e Finanças para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Fabiana Duarte Gutierrez, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Finanças; e,

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenhará, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra “b”, da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora Sra. **FABIANA DUARTE GUTIERREZ**, portadora do RG nº 22.541.475 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Assistente de Finanças**”, a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.238, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO requerimento emitido pelo Sr. Leandro Estevão Vieira, Encarregado do Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais, no qual foi solicitado à Secretária da Saúde a transferência de um servidor lotado no cargo de Motorista para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais; e,

Considerando a indicação do servidor feita pela Sra. Secretária da Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Sr. **EDSON HERNANDES GUEDES BATISTA**, portador do RG nº 42.982.994-2 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de “**MOTORISTA-A**”, para prestar serviços junto ao Departamento de Almoxarifado e Serviços Gerais.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/06/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 5 de 6

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.239, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras LUCIA EMIKO OKUMURA DE CASTRO, portadora do RG 40.810.425-9 SSP/SP, lotada no cargo de Enfermeiro, e, MICHELE DUTRA GIMENEZ VIANA, portadora do RG nº 23.357.300-8, lotada no cargo de Farmacêutico, para sob a presidência da primeira nomeada, compor a COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA/ESPECÍFICA, a serem apresentadas junto ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 - PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022, que tem por objeto aquisição de medicamentos.

Artigo 2º - Compete à Comissão Especial, comparecer à sessão pública, para proceder com a análise da documentação técnica/específica solicitada no edital, a ser apresentada pelas licitantes, bem como dar o suporte necessário ao Pregoeiro em referida sessão;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 026-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: CLEUSA CANDIDA DE ANDRADE OLIVEIRA (grupo informal)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 16.342,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 027-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: SERGIO ANTONIO RIBEIRO (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 8.481,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 028-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: ADÃO SANTOS DA SILVA (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 21.925,33. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 029-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: EVA GOMES DE AZEVEDO DAMACENO (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 6.122,46. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022 2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses - PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 030-2022- Chamada Pública nº 001/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº 030/2022

CONTRATATA: JUREMA RIBEIRO BORGES (grupo informal de assentados)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 38.222,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 645

Página 6 de 6

2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses
- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

CONTRATO 031-2022- Chamada Pública nº 001/2022 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - PROCESSO Nº
030/2022

CONTRATATA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DE FERNANDOPOLIS (grupo formal)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 44.894,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
010502 123060022 2057 33903000 05 010502 123060022
2035 33903000 05 010502 123060022 2058 33903000 05

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2022. Vigência: 06 meses
- PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 02 de junho de 2022. Adriana Dantas Barbosa
- Assistente de Administração

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e338-dcd5-7230-255e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 645, ano IV, veiculado em 03 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 03/06/2022 às 08:59:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e338-dcd5-7230-255e>